



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 089/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 875/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Saúde.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **NATALIA SCHERER LTDA – CNPJ nº 19.362.616/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 11.426,75 (onze mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 7.259,00 (sete mil duzentos e cinqüenta e nove reais) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 4.167,75 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para serviços de manutenção do veículo Van Mercedes Benz 415 ambulância, **Placas IWE8341**, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 05 de agosto de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito